

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 109

de 12 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$246.570,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais), e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada à abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$246.570,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

| | |
|--|----------------|
| 02.03.01 Serv. Fin. Trib. Enc. Geral e Planejamento | |
| 04.123.0005.2.006 Manut. Secret. Munic. Finanças | |
| 3.3.90.36 Outros Serv. Terc. Pessoa Física FR 1 CA 110.0000..... | R\$ 4.000,00 |
| 02.04.01 Serviços Jurídicos | |
| 03.092.0008.2.009 Manut. Secretaria Neg. Jurídicos | |
| 3.3.90.36 Outros Serv. Terc. Pessoa Física FR 1 CA 110.0000..... | R\$ 8.000,00 |
| 02.05.01 Desenv. Sec. Geração de Emprego e Renda | |
| 11.333.0041.2.048 Manutenção Sec. Geração de Emprego e Renda | |
| 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA 110.0000..... | R\$ 700,00 |
| 02.06.01 Fundo Municipal Saúde | |
| 10.302.0010.2.011 – Entidades Hospitalares | |
| 3.3.50.43 Subvenções Sociais FR 1 CA 310.000..... | R\$ 205.000,00 |
| 02.07.02 Ensino Fundamental | |
| 12.361.0015.2.016 Manutenção do Ensino Regular | |
| 3.3.90.36 Outros Serv. Terc. Pessoa Física FR 1 CA 220.0000..... | R\$ 8.800,00 |
| 02.09.02 Fundo Municipal de Desenv. e Assistência Social | |
| 08.243.0024.2.015 Manutenção da Casa Abrigo | |
| 3.3.90.30 Material de Consumo FR1 CA 500.0012..... | R\$ 1.500,00 |
| 3.3.90.36 Outros Serv. Terc. Pessoa Física FR 1 CA 500.0012..... | R\$ 370,00 |
| 02.11.02 Fundo Municipal do Aeroporto | |
| 23.691.0054.2.102 Manutenção do Fundo Municipal do Aeroporto | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA 110.000..... | R\$ 4.000,00 |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 110.0000..... | R\$ 1.200,00 |



Prefeitura do Município de São Pedro

02.12.02 Desenvolvimento de Agricultura e Abastec.

20.605.0029.2.034 Manut. Ativ. Agric. Abast. Serv.Rurais

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA 110.000.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 110.0000.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 246.570,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito suplementar será o proveniente da anulação parcial das dotações abaixo classificadas, conforme art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, a saber:

02.07.05 Ensino Profissionalizante

12.363.0017.2.020 Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.39 Serv. Terceiros Pessoa Jurídica FR1 CA 110.0000.....R\$ 226.500,00

02.09.01 Serviços de Desenv. e Promoção Social

08.244.0021.2.024 Manutenção Desenv. Área Social

33.90.32 Mat. Distribuição Gratuita FR 1 CA 510.0000.....R\$ 1.870,00

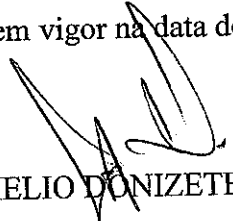
02.14.01 Serv. de Manutenção e Desenv. Urbano

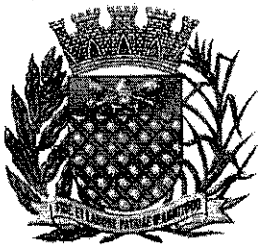
15.452.0032.2.038 Manut. Infra Estr.Urbana,Rural e Obras Públicas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA 110.000.....R\$ 18.200,00

TOTAL.....R\$ 246.570,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias para atendimento das despesas com subvenção para a Santa Casa (para complementar o repasse mensal de R\$300.000,00 referente ao mês de dezembro de 2013), pagamento de estagiários, despesa com telefone na Secretaria de Emprego e Renda, folha de pagamento e obrigações patronais (INSS e FGTS), material de consumo e complementação aluguel da Casa Abrigo.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal